

“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59

NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO REALIZADA AOS 30 DE AGOSTO DE 2023”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

30 de agosto de 2023, às 10,00 horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP.

III. - CONSELHEIROS PRESENTES:

- **Totalidade** dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer das seguintes Atas: AGO/E realizada aos 29 de abril de 2022 e AGO/E realizada aos 28 de abril de 2023.
- **Totalidade** dos atuais membros integrantes do Conselho Fiscal, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 29 de abril de 2022.

IV. – DIRETORES E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

- **Diretores:** Diretor Presidente: Sr. Elsio Alvaro Boccaletto; Diretor Financeiro Interino: Sr. Brauner Antonio Feliciano; e Diretor Técnico: Sr. Rean Gustavo Sobrinho.
- **Comitê de Auditoria Estatutário: Totalidade** dos atuais membros integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, a saber: Dr. Carlos Roberto

[Handwritten signatures and initials]



Pereira Garcia – Coordenador; Dr. Carlos Thiago Jirschik Cruz e Eiter Cristiani – Membros.

V. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Devidamente convocados por Edital de Convocação expedido pelos Presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, encaminhado no endereço eletrônico conhecido pela administração da CODEN AMBIENTAL.

VI. – ORDEM DO DIA:

- (a) Apresentação das contas da Diretoria relativas ao 2º Trimestre ou 1º Semestre de 2023;
- (b) Apresentação da Minuta da Política de Proteção de Dados Pessoais; e
- (c) Outros assuntos de interesse social.

VII. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sr. Hilton José Sobrinho, Presidente do Conselho de Administração.
Secretário: Sr. Brauner Antonio Feliciano, Diretor Financeiro interino.

VIII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Observadas suas respectivas atribuições e competências, foram votadas e aprovadas pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, ora reunidos em sessão conjunta, as seguintes Resoluções:

1) ASSUNTOS RELEVANTES DESTACADOS PELA DIRETORIA:

Tomando a palavra os Diretores presentes, falando cada qual por sua vez, respeitadas suas respectivas áreas de atuação, foram prestados detidos esclarecimentos e informações acerca das principais ações, obras e atividades recentemente desenvolvidas e/ou de interesse da “CODEN AMBIENTAL” destacando:

Processo TC 00002832.989.21-4, que trata das contas da “CODEN AMBIENTAL” correspondentes ao exercício de 2021: Quanto à este tópico, o Ilustre Diretor Presidente fez um breve relato dos apontamentos, recomendações e conclusões da referida Corte de Contas, informando que se encontrava sobre a mesa, à disposição dos senhores Conselheiros e membros

do Comitê de Auditoria Estatutário, o Relatório Final e Sentença do Auditor Antonio Carlos dos Santos, que **JULGOU REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES** as contas do exercício de 2021 da “CODEN AMBIENTAL”, outorgando-se quitação aos responsáveis, nos termos do artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993. Outrossim, determinou-se à “CODEN AMBIENTAL” atentar, com rigor, às recomendações exaradas no corpo do referido Relatório Decisório, com vistas à adoção das medidas corretivas pertinentes, cujas recomendações e ressalvas estão relacionadas aos seguintes aspectos: (i) questões de controle interno, de fidedignidade dos recebíveis, que não puderam ser comprovados por circularização e do reconhecimento de contingências; (ii) pagamento de auxílio cônjuge; e (iii) gastos com horas extras.

Assuntos Gerais: Foram prestados detidos esclarecimentos sobre os seguintes tópicos: Financiamento Represa (área da Usina Furlan), tendo sido informado que toda a documentação já foi apresentada, faltando apenas a licença Cetesb; Rede de Esgoto do Bosque dos Eucaliptos; Gastos com energia elétrica e medidas adotadas para redução (mercado livre); PRD: De 18 de setembro a 20 de dezembro de 2023, a Coden Ambiental voltará a oferecer aos consumidores de Nova Odessa parcelamento e descontos para o pagamento de contas de água e esgoto atrasadas. Destacou-se a aprovação de Lei Municipal estabelecendo o PRD – Programa de Recuperação de Débitos; e outros assuntos relacionados às ações, atividades e projetos desenvolvidos pela CODEN AMBIENTAL.

Colocados tais assuntos em discussão e votação, depois de prestados os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, ora reunidos em sessão conjunta.

2) **APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA RELATIVAS AO PERÍODO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2023 (1º SEMESTRE DE 2023):**

2.1) Quanto ao assunto em epígrafe, inicialmente, o Diretor Financeiro reiterou que, a partir de Janeiro de 2023, a “CODEN AMBIENTAL” alterou a sistemática de tributação e apuração de resultado, passando a ser **lucro real mensal** (tributação mensal). Diante disso, ressaltou que se encontrava sobre a mesa (projetado em tela) para apreciação dos Senhores Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado – DRE, correspondentes ao período de **Janeiro a Junho de 2023**, inclusive o demonstrativo dos índices de liquidez, colocando-se à disposição para

quaisquer esclarecimentos e informações pertinentes. Em seguida, foram prestados todos os esclarecimentos solicitados, destacando os índices econômico-financeiros, inadimplência, valores e contas de maior relevância e sua evolução no período.

Na sequência, os Diretores presentes, falando cada qual por sua vez, respeitadas suas respectivas áreas de atuação, prestaram amplos comentários, esclarecimentos e explicações sobre os valores, contas de receita, PIS/COFINS e outras despesas tributárias, custos operacionais e demais custos, despesas (administrativas, indiretas, bancárias e outras despesas, inclusive provisões), respondendo indagações e prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, destacando-se os seguintes tópicos:

Temas Diversos: O Diretor Financeiro enfatizou os seguintes temas: Prejuízos Contábeis, Arrecadações, Valores em Caixa e Bancos, Disponibilidades Financeiras, Despesas, INSS cobrado, Folha de Pagamento, Redução de Despesas (negociação de contratos), serviços de terceiros, Receitas, Faturamentos, Investimentos, Redução de Gastos com Energia Elétrica, Política de Equilíbrio Fiscal e Economia Tributária e outros temas relevantes.

Outras ações, obras e Investimentos: Com a palavra, o Diretor Técnico enfatizou na oportunidade as mais recentes ações, investimentos e obras fundamentais e prioritárias executadas pela "CODEN AMBIENTAL", respondendo indagações e prestando todos os esclarecimentos técnicos pertinentes.

Ato contínuo, os Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário apresentaram indagações e recomendações sobre os temas abordados, as quais foram sanadas e/ou acatadas respectivamente.

Colocados tais assuntos em discussão e votação, depois de prestados os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta.

Nesse passo, o Diretor Financeiro submeteu à discussão e votação as peças contábeis, os livros sociais, fiscais e contábeis, as contas e seus respectivos documentos, relativos ao período de Janeiro a Junho de 2023, verificando-se que foram tais contas aprovadas por unanimidade de votos pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta, os quais são de parecer que as mesmas

estão em perfeita ordem e exatidão, merecendo, portanto, sua aprovação unânime, sem quaisquer reservas ou restrições.

Diante desse resultado, declarou o Diretor Presidente aprovadas sem reservas pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta, as contas dos Diretores correspondentes ao período de Janeiro a Junho de 2023 e Ratificados todos os seus atos.

3) POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

3.1) Com relação ao item “b” da Ordem do Dia, esclareceu inicialmente o Diretor Financeiro que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Diretoria encaminhou no endereço eletrônico conhecido pela atual administração, com a devida antecedência, para prévio exame e apreciação pelos senhores Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, a **Política de Proteção de Dados Pessoais – PPDP**, tendo por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes, responsabilidades e conceitos a serem observados para garantir a proteção aos dados pessoais, respeitados os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, permitindo maior confiança em relação à coleta e ao tratamento de dados e maior segurança jurídica, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3.2) Colocada tal “**Política**” em discussão e votação, depois de prestados todos os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação unânime pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta, a qual segue em anexo, mas fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.

4) PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA:

4.1) Em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 0404/2023 – GAEMA/PCJ-Campinas, datado de 14 de agosto de 2023, tendo como referência o PAA nº 1097.0000015/2022, expedido pelo Exmo. Senhor Doutor RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – D.D. Promotor de Justiça – GAEMA/PCJ-Campinas, esclareceu o Diretor Presidente que se encontrava sobre a mesa, para conhecimento e apreciação pelos senhores

Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, o **PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, elaborado pela NS Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda. ME, ocasião em que os Diretores, falando cada qual por sua vez, respeitadas suas respectivas áreas de atuação, prestaram todos os esclarecimentos e informações solicitados pelos Conselheiros e demais membros presentes.

- 4.2) Colocada tal **“Plano”** em discussão e votação, depois de prestados todos os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação unânime pelos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta, a qual segue em anexo, mas fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.

5) **INSTITUIÇÃO DE AUDITORIA INTERNA:**

- 5.1) Em atendimento à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme dispõe o Artigo 14, inciso VII dos Estatutos Sociais da “CODEN AMBIENTAL”, verificou-se que, por unanimidade de votos dos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora reunidos em sessão conjunta, foi aprovada e **ratificada** a instituição de **Auditoria Interna**, cujas atividades e funções serão exercidas por um profissional especializado integrante do quadro efetivo da “CODEN AMBIENTAL”, a ser contratado para exercer as funções de **Auditor Interno**, vinculado ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, competindo-lhe exercer as atividades e atribuições previstas na NBC TI 01, tudo de conformidade com o disposto no Artigo 60 dos Estatutos Sociais da “CODEN AMBIENTAL”, que trata da **Auditoria Interna**.

- 5.2) Tendo em vista a aprovação de contratação de profissional especializado integrante do quadro efetivo da “CODEN AMBIENTAL” para exercer as funções inerentes à Auditoria Interna, foi aprovada a **retificação** da Resolução “2.1” aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada aos 27 de outubro de 2021, ratificando-se as demais Resoluções aprovadas na referida Ata, não alteradas pela presente.

 6) **FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA:**

6.1) Quanto a este tópico, foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções, referentes à identificação e/ou ratificação dos honorários e demais vantagens e direitos atribuídos aos Diretores em exercício, a saber:

(a) Para o mês de **fevereiro de 2023**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

- **R\$ 18.857,94** (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, em **fevereiro/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 17.709,00 + Auxílio Cônjuge: R\$ 91,15 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 257,79 + PLR: R\$ 800,00.

- **R\$ 14.314,71** (catorze mil, trezentos e catorze reais e setenta e um centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro, Sr. Hamilton Lorençatto, em **fevereiro/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 13.032,58 + Auxílio Cônjuge: R\$ 91,15 + Nível III: R\$ 390,98 + PLR: R\$ 800,00.

- **R\$ 14.875,19** (catorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **fevereiro/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 13.032,58 + Anuênio: R\$ 1.042,61 + PLR: R\$ 800,00.

(b) Para o mês de **março de 2023**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

- **R\$ 18.057,94** (dezoito mil, cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, em **março/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 17.709,00 + Auxílio Cônjuge: R\$ 91,15 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 257,79.

- **R\$ 41.612,02** (quarenta e um mil, seiscentos e doze reais e dois centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro, Sr. Hamilton Lorençatto, em **março/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$

2.172,10 + Auxílio Cônjuge: R\$ 15,19 + Nível III: R\$ 65,16 + Férias Ind + 1/3: R\$ 18.046,55 + Férias Prop + 1/3: R\$ 3.017,73 + Aviso Prévio Ind: R\$ 14.900,34 + 13º Sal Prop + 13º Ind Av. Prévio: R\$ 3.394,95.

• **R\$ 10.936,44** (dez mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interino, Sr. Brauner Antonio Feliciano, em **março/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 10.860,48 + Auxílio Cônjuge: R\$ 75,96.

• **R\$ 14.075,19** (catorze mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **março/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 13.032,58 + Anuênio: R\$ 1.042,61.

(c) Para o mês de **abril de 2023**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

• **R\$ 19.675,96** (dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, em **abril/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 19.302,81 + Auxílio Cônjuge: R\$ 91,15 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 282,00.

• **R\$ 18.244,56** (dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interino, Sr. Brauner Antonio Feliciano, em **abril/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 14.205,51 + Anuênio: R\$ 2.130,83 + Auxílio Cônjuge: R\$ 91,15 + Dif. Anuênio mês anterior: R\$ 1.629,07 + Reemb. Conv. Médico: R\$ 188,00.

• **R\$ 15.341,95** (quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **abril/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 14.205,51 + Anuênio: R\$ 1.136,44.

(d) Para o mês de **maio de 2023**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

• **R\$ 19.675,96** (dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, em **maio/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 19.302,81 + Auxílio Cônjuge: R\$ 91,15 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 282,00.

• **R\$ 17.011,19** (dezessete mil, onze reais e dezenove centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interino, Sr. Brauner Antonio Feliciano, em **maio/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 14.205,51 + Anuênio: R\$ 2.130,83 + Auxílio Cônjuge: R\$ 91,15 + Reemb. Conv. Médico: R\$ 188,00 + Reemb. Óculos: R\$ 395,70.

R\$ 15.341,95 (quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **maio/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 14.205,51 + Anuênio: R\$ 1.136,44.

(e) Para o mês de **junho de 2023**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

• **R\$ 19.675,96** (dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsio Alvaro Boccaletto, em **junho/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 19.302,81 + Auxílio Cônjuge: R\$ 91,15 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 282,00.

• **R\$ 16.615,49** (dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interino, Sr. Brauner Antonio Feliciano, em **junho/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 14.205,51 + Anuênio: R\$ 2.130,83 + Auxílio Cônjuge: R\$ 91,15 + Reemb. Conv. Médico: R\$ 188,00.

R\$ 15.341,95 (quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **junho/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 14.205,51 + Anuênio: R\$ 1.136,44.

(f) Para o mês de **julho de 2023**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

- **R\$ 19.675,96** (dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsie Alvaro Boccaletto, em **julho/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 19.302,81 + Auxílio Cônjuge: R\$ 91,15 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 282,00.

- **R\$ 16.615,49** (dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interino, Sr. Brauner Antonio Feliciano, em **julho/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 14.205,51 + Anuênio: R\$ 2.130,83 + Auxílio Cônjuge: R\$ 91,15 + Reemb. Conv. Médico: R\$ 188,00.

R\$ 15.341,95 (quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr. Rean Gustavo Sobrinho, em **julho/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 14.205,51 + Anuênio: R\$ 1.136,44.

(g) Para o mês de **agosto de 2023**, verificou-se que foram aprovados e/ou ratificados os seguintes valores representativos do salário-base e demais adicionais que constituem o valor total dos honorários percebidos pelos membros da Diretoria:

- **R\$ 19.675,96** (dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), percebidos pelo Diretor Presidente, Sr. Elsie Alvaro Boccaletto, em **agosto/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 19.302,81 + Auxílio Cônjuge: R\$ 91,15 + Reembolso Conv. Médico: R\$ 282,00.

- **R\$ 16.615,49** (dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), percebidos pelo Diretor Financeiro Interino, Sr. Brauner Antonio Feliciano, em **agosto/2023**, assim constituído: Salário Base: R\$ 14.205,51 + Anuênio: R\$ 2.130,83 + Auxílio Cônjuge: R\$ 91,15 + Reemb. Conv. Médico: R\$ 188,00.

- **R\$ 25.252,96** (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), percebidos pelo Diretor Técnico, Sr.

Rean Gustavo Sobrinho, em **agosto/2023**, assim constituído:
Salário Base: R\$ 5.682,20 + Anuênio: R\$ 454,58 + Férias Gozadas
+ 1/3: R\$ 12.273,56 + Abono Pecuniário + 1/3: R\$ 6.827,20 +
Medias 1/3: R\$ 15,42.

IX. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros e demais membros presentes, observadas suas respectivas atribuições e competências.

X. - ENCERRAMENTO:

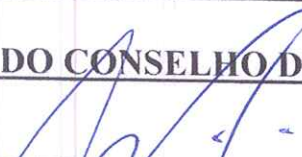
Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

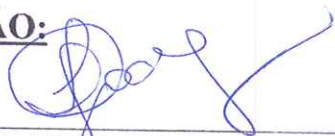
XI. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

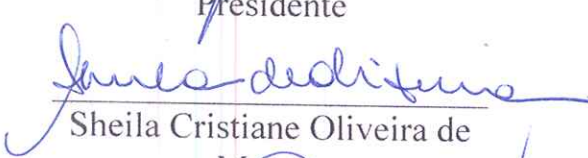
A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes, ao final indicados.

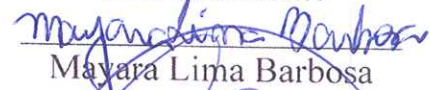
XII. - CONSELHEIROS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:



Hilton José Sobrinho
Presidente



Maria de Fátima Dalmedico de
Godoy
Vice-Presidente


Sheila Cristiane Oliveira de
Moraes
Conselheira


Mayara Lima Barbosa
Conselheira


Leonardo César de Campos
Conselheiro


José Marcos de Campos
Conselheiro


Renata Cristina Frizoni
Conselheira

MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL:



EDIVALDO DONISETI MACARIO



ERIK ORTOLANO DA SILVA


JAIR BENTO CARNEIRO


COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:



Carlos Roberto Pereira Garcia
Coordenador

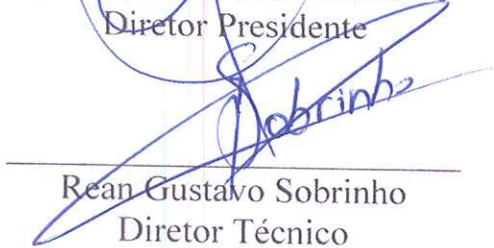

Carlos Thiago Jirschik Cruz


Eiter Cristiani

DIRETORES PRESENTES:


Elsio Alyaro Boccaletto
Diretor Presidente


Brauner Antonio Feliciano
Diretor Financeiro Interino


Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Técnico